



Estado de Mato Grosso

Poder Legislativo

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

	<p>_____</p> <p>Juvenal José de Oliveira Presidente da Câmara Municipal</p>	<p>Matéria INDICAÇÃO</p> <p>Nº. 065/15</p>
Autor: JUVENAL JOSÉ DE OLIVEIRA	Partido: DEM	
<p><i>Excelentíssimo Presidente, Senhores Vereadores.</i></p> <p>INDICA A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE PARQUES INFANTIS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS.</p> <p>O vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com fundamento nos artigos 113 e 114, §1º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa e, depois de ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Excelentíssimo Gilvam Aparecido de Oliveira – Prefeito Municipal, com cópias aos Ilustríssimos Dilmar Dal Bosco – Deputado Estadual, Ezequiel Fonseca – Deputado Federal e Permínio Pinto Filho – Secretário de Estado de Educação, mostrando-lhes a importância em implantar parques infantis nas escolas municipais, em Porto Esperidião.</p> <p>Plenário das Deliberações José Serafim Borges, Porto Esperidião – MT, em 16 de novembro de 2015.</p> <p>Juvenal José de Oliveira Vereador</p>		



Indicação 065/2015

JUSTIFICATIVA

Tendo-se em vista que o município de Porto Esperidião possui 07 escolas municipais, com número aproximado de 1 600 estudantes matriculados, sendo que a grande maioria é de crianças abaixo de 12 anos.

Levando-se em conta que o ensino fundamental é responsabilidade do município, destacamos que atualmente Porto Esperidião não possui nenhum atrativo nas unidades escolares para estimular o interesse e a frequência do aluno (criança) em sala de aula, sendo a Creche Municipal Pingo de Gente a representação viva da lacuna e exiguidade citada.

Considerando que os brinquedos infantis instalados nesses parques são de caráter lúdico-educativo, pois potencializa a coordenação motora das crianças, fortalecendo o ensino pedagógico e criando vínculo destes alunos com a unidade escolar.

Face do exposto, convicto em promover cidadania aos alunos e estudantes da rede pública de ensino de Porto Esperidião, este Vereador apresenta ao colendo Plenário deste Parlamento a indicação de **implantação de parques infantis nas escolas municipais**, neste município, confiante na aprovação desta e alígero trâmite junto ao Executivo.

Plenário das Deliberações José Serafim Borges,
Porto Esperidião – MT, em 16 de novembro de 2015.

Juvenal José de Oliveira
Vereador